



FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE ITABIRITO – FCEI

Registro/Processo Administrativo N.º: _____ / _____

(CAMPO A SER PREENCHIDO PELA SEMAM)

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Razão social ou nome: _____

CNPJ/CPF: _____ Inscrição Municipal: _____

Atividade Principal, conforme CNPJ (CNAE): _____

Atividade secundária, conforme CNPJ (CNAE): _____

Atividade objeto da regularização ambiental: _____

Nome fantasia/apelido: _____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro/localidade: _____ Complemento: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Nota 1: Em caso de endereço distinto para correspondência, informá-lo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS PERTINENTES.

Telefones: () _____ - _____ () _____ - _____

E-mail: _____

Empresa de pequeno Porte Micro Empresa Empreendedor Individual

Optante pelo Simples? SIM NÃO

2. INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

2.1. A localização abrange outros municípios? NÃO SIM (Se sim, informar): _____

2.2. Informe os dados para localização do **PONTO CENTRAL** do empreendimento na tabela abaixo:

| Coordenadas Geográficas | Datum: SIRGAS 2000 | Latitude | | | Longitude | | |
|-------------------------|--------------------|----------------|--------|---------|----------------|--------|---------|
| | | Grau | Minuto | Segundo | Grau | Minuto | Segundo |
| Coordenadas Planas UTM | Fuso: | X= (6 dígitos) | | | Y= (7 dígitos) | | |

2.3. O empreendimento está (estará) localizado em:
 Zona Urbana Zona Rural (Registro CAR): _____

2.4. O empreendimento se encontra em qual fase de desenvolvimento?

Projeto Instalação Operação

2.5. Há interesse para que a regularização ambiental ocorra defase única (LP+LI+LO), forma bifásica, [LP + (LI+LO)] ou [LP+LI + (LO)], ou trifásica, [(LP)+(LI)+(LO)]?

Única Bifásica Trifásica



2.6. Marque o tipo da sua solicitação:

- Nova Solicitação (Passe ao item 3)
 Solicitação para renovação de ato autorizativo (licença ou autorização) referente à fase de operação (Passe ao item 2.7)
 Solicitação de licença corretiva em razão de vencimento de ato autorizativo referente à renovação (licença ou autorização) (Passe ao item 2.10)
 Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior de Licença Prévia ou de Instalação (Passe ao item 2.10)
 Solicitação de Licença para ampliação de empreendimento (Passe ao item 2.8)

2.7. Marque o tipo de renovação (Passe ao item 2.10):

- Renovação de LAC1, LAC2, LAT ou licença emitida nos moldes da DN COPAM nº74/2004
 Renovação de LAS

2.8. Existe licença vigente para o empreendimento? **NÃO** **SIM** (Se sim, informar): _____

2.9. Haverá aumento da Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento? **NÃO** **SIM**

2.10. Status do último pedido já realizado pelo empreendimento:

- Processo Formalizado e em trâmite
 FOB emitido
 Processo formalizado e já concluído (deferido, indeferido ou arquivado)

3. ATIVIDADES

3.1. A atividade do empreendimento está listada nas legislações pertinentes (DN nº 213/2017, DN nº 217/2017, Lei Municipal nº3325/2019)?

- NÃO** **SIM**

3.2. Atividade Principal:

| | |
|-------------|-----------------|
| Código: | Descrição: |
| Quantidade: | Unidade medida: |

3.3. Atividade Secundárias (quando couber):

| | |
|-------------|-----------------|
| Código: | Descrição: |
| Quantidade: | Unidade medida: |

| | |
|-------------|-----------------|
| Código: | Descrição: |
| Quantidade: | Unidade medida: |

3.4. Áreas das atividades:

A análise técnica geoespacial é requisito fundamental para a emissão de licenças ambientais– Capítulo II, Seção I, Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Dessa forma, deve ser disponibilizado, por meio digital à SEMAM, arquivos em formato shapefile e/ou kml de planta topográfica planialtimétrica georreferenciada, contendo os limites do empreendimento, áreas de influência, a infraestrutura, as áreas degradadas, os limites das propriedades dos confrontantes, a rede hidrográfica, os pontos de captação de água, a delimitação das áreas com autorização para intervenção ambiental, áreas de empréstimo de materiais; áreas



de armazenamento de matérias-primas e insumos, os locais de tratamento e/ou disposição dos resíduos, pontos de lançamento de efluentes; pontos de monitoramento ambiental implantados e/ou previstos; dentre outros aspectos ambientais relevantes.

3.5. Descrição da atividade:

Anexar documento com descrição resumida das etapas das atividades ou do processo produtivo do empreendimento, caso exista algum. Descreva a natureza da matéria prima, processos de transformação e/ou tratamento pelo qual a matéria prima é submetida, bem como o produto final gerado.

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

- 4.1. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em Lei?
[] **NÃO** [] **SIM**(Se sim, informar): _____
- 4.2. O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas?
[] **NÃO** [] **SIM**(Se sim, informar): _____
- 4.3. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, exceto Área de Proteção Ambiental (APA)?
[] **NÃO** [] **SIM** (Se sim, informar): _____
- 4.4. O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas?
[] **NÃO** [] **SIM** (Se sim, informar): _____
- 4.5. O empreendimento está/estará localizado em Área de Proteção Ambiental (APA)?
[] **NÃO** [] **SIM**(Se sim, informar): _____
- 4.6. O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas?
[] **NÃO** [] **SIM** (Se sim, informar): _____
- 4.7. O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal?
[] **NÃO** [] **SIM** (Se sim, informar): _____
- 4.8. O empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?
[] **NÃO** [] **SIM**
- 4.9. A atividade ou o empreendimento terá impacto real ou potencial sobre cavidades naturais subterrâneas que estejam localizadas em sua ADA ou no entorno de 250 metros?
[] **NÃO** [] **SIM**
- 4.10. O empreendimento está/estará localizado em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica “extrema” ou “especial”?
[] **NÃO** [] **SIM**
- 4.11. Na fase sob solicitação, haverá captura, coleta ou transporte de espécimes da fauna silvestre, terrestre ou aquática, na área de influência do empreendimento?
[] **NÃO** [] **SIM**



5. ATIVIDADES MINERÁRIAS

5.1. Trata-se de empreendimento minerário?
 NÃO(Passe ao item 6) **SIM**

5.2. Informações complementares:

| | |
|----------------------------------|--|
| Número do Processo na ANM e Ano: | |
| Titular ou Requerente: | |
| Substância(s) Mineral(is): | |

6. USO DE RECURSO HÍDRICO

6.1. Haverá uso ou intervenção em recurso hídrico para suprimento direto ou indireto da atividade sob licenciamento?
 NÃO **SIM**

6.2. A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local?
 NÃO **SIM**

6.3. Trata-se de uso outorgado ou insignificante?
 Uso Outorgado (Passe ao item 6.4) **Uso Insignificante** (Passe ao item 6.5)

6.4. Uso Outorgado:

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| Portaria nº: | |
| Data da Publicação: | |
| Prazo de Validade | |
| Modo de Uso: | |
| Tipo de Uso: | |
| Vazão liberada (l/s): | |
| Volume total (m ³ /ano): | |
| Finalidade: | |
| Coordenadas: | Latitude: Longitude: |

6.5. Uso Insignificante:

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| Certidão nº: | |
| Data da Publicação: | |
| Prazo de Validade | |
| Vazão liberada (l/s): | |
| Volume total (m ³ /ano): | |
| Finalidade: | |
| Coordenadas: | Latitude: Longitude: |

7. INTERVENÇÃO AMBIENTAL

7.1. Haverá supressão futura de vegetação nativa, exceto árvores isoladas?



[] **NÃO** [] **SIM**

7.2. A supressão futura de vegetação nativa encontra-se em qual situação?

[] **NÃO REGULARIZADA** (Passe ao item 7.10) [] **REGULARIZADA** (Passe ao item 7.9)

7.3. O empreendimento irá realizar supressão de vegetação primária ou secundária em estágio médio e avançado de regeneração, no Bioma Mata Atlântica?

[] **NÃO** [] **SIM**

7.4. Sem prejuízo da supressão futura referenciada no item anterior, houve supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas, entre o período de 22 julho de 2008 e a data para a presente solicitação de licenciamento?

[] **NÃO** [] **SIM**

7.5. Essa supressão, já realizada, encontra-se em qual situação?

[] **NÃO REGULARIZADA** (Passe ao item 7.10) [] **REGULARIZADA** (Passe ao item 7.9)

7.6. Haverá ou houve intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP

[] **NÃO** [] **SIM**

7.7. Haverá outras intervenções ambientais que se enquadrem no rol previsto no art. 3º do Decreto Estadual 47.749, de 11 de novembro de 2019?

[] **NÃO** [] **SIM** (Se sim, informar): _____

7.8. Houve outras intervenções ambientais que se enquadrem no rol previsto no art. 3º do Decreto Estadual 47.749, de 11 de novembro de 2019, entre o período de 22 julho de 2008 e a data para a presente solicitação de licenciamento?

[] **NÃO** [] **SIM** (Se sim, informar): _____

7.9. Regularizada:

| | | | |
|----------------------|-----------|-----------------|--|
| Autorização nº: | | | |
| Data da Publicação: | | | |
| Tipo de Intervenção: | | | |
| Quantidade: | | Unidade medida: | |
| Finalidade: | | | |
| Coordenadas: | Latitude: | Longitude: | |

7.10. Não Regularizada:

| | | | |
|------------------------|-----------|-----------------|--|
| Tipo de Intervenção: | | | |
| Área / Quantidade: | | Unidade medida: | |
| Subproduto: | | | |
| Quantidade Subproduto: | | Unidade medida: | |
| Finalidade: | | | |
| Coordenadas: | Latitude: | Longitude: | |

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. Anexar Documento constitutivo da pessoa jurídica, Contrato social ou estatuto acompanhado de ata de eleição ou Requerimento de Empresário;



- 8.2. Anexar comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com até 90 (noventa) dias de emissão;
- 8.3. Prova de propriedade ou dominial, tais como: Escritura Pública, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis ou Certidão de Matrícula do imóvel (atualizada em até 180 dias ou conforme prazo de validade definido pelo Cartório de Registro de Imóveis); Termo de Permissão de Uso de Bem Público; Contrato de Compra e Venda, com firma reconhecida ou prova de origem possessória.
- a. Para fins de comprovação de origem possessória são aceitos os seguintes documentos:
- Em caso de posse: Escritura de posse registrada em Cartório de Títulos e Documentos; Contrato de Locação, com firma reconhecida;
 - Em caso de usucapião: Certidão de usucapião ou decisão de usucapião transitada em julgado.
- 8.4. Anexar Alvará de Localização e Funcionamento, quando houver.

9. OPÇÃO DE PAGAMENTO, COMO REFERÊNCIA DN CODEMA nº 09/2017:

Conforme art. 98, os procedimentos e valores relativos ao pagamento dos custos de análise dos processos de regularização ambiental terão como referência e limitação aqueles estabelecidos na legislação estadual vigente e são expressos em Unidade Fiscal do Estado de MG (Ufemg), conforme Resolução específica da Secretaria de Estado da Fazenda.

No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento .

No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) UFEMGs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento.

No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos.

10. Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

Itabirito/MG, _____ de _____ de _____.

(Empreendedor/ Representante Legal/Mandatário)

Responsável pelo recebimento

ATENÇÃO: OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES SERÃO ARQUIVADOS EM 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTES PRAZOS, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (31) 3561-4008 ou 4009.